



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: 0800 031 2022

PORTARIA Nº 34 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Rio Espera, no uso de suas atribuições, e o disposto nos artigos 66, VI, e 92, 11, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação ou designação de um Assistente Social para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob pena de comprometimento da regularidade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Administração municipal não possui processo seletivo ou concurso vigente com classificados para o cargo em questão, mas, no entanto, possui em seu quadro de efetivos a servidora **MARINA APARECIDA GOMES**, CPF 115.107.746-10, que possui habilitação a disponibilidade para assunção temporária da função;

CONSIDERANDO que a designação de referida servidora em caráter precário e temporário, por prazo indeterminado importa em economia para a Administração, sem prejuízo de observância dos demais princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, conforme previsto na Lei Municipal nº 1118/2001, em seu artigo 38 e parágrafos, o substituto, durante o período que perdurar a substituição, poderá perceber a título de remuneração o valor correspondente a remuneração do substituído,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para o exercício das funções do cargo de Assistente Social, por tempo indeterminado, a servidora **MARINA APARECIDA GOMES**, CPF 115.107.746-10.

Art. 2º Fica autorizada à servidora designada a percepção a título de remuneração, do valor correspondente ao percebido como salário base pelo Assistente Social, acrescido dos benefícios específicos da função, facultada a opção pelo que lhe for mais conveniente ou vantajoso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e cumprimento deste couber, que o cumpra e o façam cumprir tão inteiramente quanto nele se contém.

Rio Espera, 02 de janeiro de 2025.

Márcio de Miranda Assis

Prefeito Municipal